"Usucapião urbano" tema da Constituinte

O "usucapião urbano", em que os moradores das favelas, na data da promulgação da nova Constituição, teriam o direito à posse "da parcela do solo que ocupam", foi defendido ontem pelo representante da arquidiocese do Rio de Janeiro, Carlos Roberto Siqueira Castro, no plenário da Comissão de Sistematização da Constituinte, durante a sessão destinada a defesa das emendas populares que dizem respeito ao direito dos trabalhadores.

Em uma sessão marcada ausência de constituintes, Siqueira defendeu a emenda apresentada com 30.240 assinaturas, que também permite ao "grupo familiar que estiver ocupando um terreno particular, em área urbana, para fim de moradia, de forma mansa e pacífica, há mais de dois anos, continuamente e sem reconhecimento de domínio alheio", o direi-to de posse dessa propriedade. No entanto, o discurso mais esperado, e o que obteve a maior atenção dos poucos constituintes presentes, foi o do diretor-técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), Ulisses Riedel. Ele acusou Bernardo Cabral (PMDB-AM) relator da Comissão de Sistematização — de ter "com apenas uma penada" suprimido todos os dispositivos aprovados na Comis-são da Ordem Social, "com são da Ordem Social, o apoio das mais expressivas lideranças da própria Constituinte

Também falou em defesa da redução da jornada de trabalho e da estabilidade no emprego o deputado Paulo Paim (PT-RS), vicepresidente nacional da CUT. As duas emendas populares defendidas Paim e Riedel somam mais de 1 milhão de assinaturas., representante da CUT afirmou que a jornada de trabalho está intimamente ligada aos acidentes com os trabalhadores. Em seguida, fez uma comparação dos direitos trabalhistas previstos nas diversas constituições brasileiras e criticou o substitutivo de Cabral por representar um retrocesso com relação a todos os textos constitucionais passados.

Em seguida, foi a vez de defendeaposentados rem o recebimento de pensões equivalentes ao último salário recebido na ativa, bem como o direito de aposentadoria aos 30 anos de serviço para o homem e aos 25 para a mulher. Na proposta de Cabral, o vencimento do aposentado é proporcional à média do que ele recebeu nos últimos 36 meses em que trabalhou, depois de ter completado 25 anos para a mulher e 30 pa-ra o homem que tiver começado o seu trabalho aos dezoito anos.

A defesa dos aposentados foi feita pelo deputado Farabulini Júnior (PTB-SP), por Adib J<u>o</u>rge — representante do Fórum Nacional da Terceira Idade -- por José Duarte, deputado es-tadual por Minas Gerais e consultor jurídico dos aposentados do Para-Alto naíba, e por João Botelho, vice-presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil. Todos reclamaram das péssimas condições em que os! aposentados são obrigados a viver. (AG)